



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 279/2021.

Ementa: Regulariza Cessão de servidores e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 020/2021 de 26/02/2021 – Regularização de cessão de servidores, Ofício nº 1010272 – DGF/GDFF/Unidade de Cessão de Servidores de 03/12/2020, Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 015/2014 - TJPE de 29/05/2014, Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 015/2014 - TJPE de 29/04/2016 e despacho SEARH de 11/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a cessão ao **Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco**, os servidores relacionados abaixo, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem, no exercício de 2016.

Mat.	Nomes	Função
0419	ANDRE LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUB-INSPEÇÃO I
0488	JOSE ROBSON DE SOUZA	GUARDA MUN. SUB-INSPEÇÃO I
0708	JOSE FERNANDO ALVES FERREIRA	GUARDA MUN. SUB-INSPEÇÃO I
3120	JOELMA DE LIMA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
0559	ROBERIO LUIZ DA SILVA	GUARDA MUN. SUB-INSPEÇÃO I
3138	ROZILANE CRISTINA RAMALHO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
3075	WELLIGTON JOSE DOS SANTOS	SERVEANTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2016.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de março de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 271/2021.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 021/2021 de 04/03/2021 – Renovação de Cessão, Ofício nº 43/2021–GP / Jaboatão dos Guararapes de 21/01/2021, Ofício nº 031/2021 – GAPRE de 15/02/2021, Terceiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 004/2018 de 15/02/2021 e Despacho SEARH de 09/03/2021.

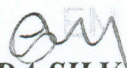
RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, a servidora **LUCIANA LIMA FERREIRA**, no cargo de **Auxiliar de Secretaria**, mat. **32.845**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de março de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub. 17-03-2021
Mariana Santos
Secretária Exec. de Adm. e Rec. Humanos
PMCSA-Mat. 22002